

DECRETO Nº 35.489, DE 08/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Memorando Nº 240/2019-SEMED:

<i>Nome</i>	Matrícula	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Renan Duarte Gouvea de Souza	31.223	SEMED	07/03/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal